Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N°. 449, DE 03 DE JULHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando o processo administrativo nº. 11345/2024;

RESOLVE:

- **Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO,** a partir do dia 18 de junho de 2024, o Sr. **FABIO SOARES DE SOUZA,** do Cargo Comissionado de Gestor de Apoio Administrativo da Assistência Social, Símbolo CC2, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1800